# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 | Ano XII | Edição nº 2026 | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

fls. 024

**PORTARIA Nº 15.242, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***Designa o servidor João Paulo Gomiero para exercer a função de Coordenador de Serviços de Frota Municipal, como especifica.***

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, à partir de 23 de fevereiro de 2026, o servidor **JOÃO PAULO GOMIERO, RG nº 24.845.821-8/SSP-SP**, ocupante do cargo efetivo de **"Operador de Máquinas"**, para exercer a função de "Coordenador de Serviços de Frota Municipal".

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de fevereiro de 2026.

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

**FLÁVIO ROBERTO CHAUDE**
Secretário de Governo

.....

fls. 025

**PORTARIA Nº 15.243, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***Designa a servidora Ana Gabriela da Silva Moura para exercer a função de Coordenadora do CRAS, conforme especifica.***

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar, a partir de 20 de fevereiro de 2026, a servidora **ANA GABRIELA DA SILVA MOURA, CPF nº 451.670.028-00**, lotada no emprego permanente de **"ASSISTENTE SOCIAL"**, para exercer a função de Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.781, de 31 de julho de 2024.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

**FLÁVIO ROBERTO CHAUDE**
Secretário de Governo

.....

fls. 026

**PORTARIA Nº 15.244, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***Faz a exoneração do servidor Denilson Lubito, do emprego que menciona, como especifica.***

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor **DENILSON LUBITO, RG nº 19.541.462-7/SSP-SP, CPF nº 135.639.588-07** e **PIS 170.59110.18-4**, das funções do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SUBSTITUTO**, em atendimento ao requerimento nº 310, de 19.02.26 e com deferimento em 19.02.26.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

**CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**
Procurador Jurídico

.....